

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei nº 14.133/2021 – Art. 18

Órgão: Prefeitura Municipal de Talismã – TO
Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de apresentação artística do cantor **Wglemerson Lima** para realização de show musical em comemoração ao 29º Aniversário do Município de Talismã – TO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, I – Lei 14.133/2021)

O Município de Talismã – TO realiza anualmente festividades comemorativas alusivas ao aniversário de emancipação política do município, evento que integra o calendário oficial de eventos municipais e possui grande relevância cultural, social e econômica para a população local.

As festividades têm como objetivo promover a valorização da cultura regional, incentivar o lazer da população, fortalecer a identidade cultural do município e fomentar a economia local por meio do aumento do fluxo de visitantes, movimentando o comércio e o setor de serviços.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de atração artística de renome regional e nacional, capaz de atrair público e garantir a realização de evento cultural de qualidade para a população.

Após análise das opções disponíveis no mercado artístico, identificou-se que o cantor “**Wglemerson Lima**” possui grande reconhecimento no cenário musical regional e nacional, apresentando repertório compatível com o perfil do público local e ampla aceitação popular.

Assim, a contratação do referido artista mostra-se adequada para atender ao interesse público envolvido na realização das festividades do 29º aniversário do Município de Talismã – TO.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, III – Lei 14.133/2021)

Para a adequada execução da contratação deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Apresentação artística musical ao vivo do cantor Wglemerson Lima ;
- Duração mínima de 1 hora e 30 minutos de apresentação;
- Cumprimento do rider técnico do artista;
- Disponibilidade para passagem de som em horário previamente definido;
- Presença de representante técnico ou produtor responsável pela equipe artística;
- Apresentação em evento público, com acesso gratuito à população;
- Cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à segurança do evento.

Por tratar-se de serviço artístico de natureza personalíssima, a contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação, conforme previsão do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Art. 18, §1º, IV – Lei 14.133/2021)

A contratação refere-se à realização de uma única apresentação artística, conforme demonstrado:

Item	Descrição	Quantidade
1	Contratação de apresentação artística do cantor Wglemerson Lima para realização de show musical em comemoração ao 29º Aniversário do Município de Talismã – TO	01

A quantidade estimada baseia-se no planejamento do evento comemorativo previsto no calendário oficial do município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, §1º, V – Lei 14.133/2021)

O levantamento de mercado consistiu na análise de artistas e bandas disponíveis no cenário musical regional e nacional que pudessem atender às necessidades do evento.

Foram considerados os seguintes critérios:

- Popularidade e aceitação do público;
- Adequação ao perfil cultural da população;
- Compatibilidade com o orçamento público;
- Disponibilidade para a data do evento.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que o cantor **Wglemerson Lima** apresenta forte presença no cenário musical nacional, com repertório amplamente conhecido e grande capacidade de atrair público.

Diante disso, concluiu-se que a contratação do referido artista apresenta relação custo-benefício adequada, além de atender plenamente às expectativas do evento.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, VI – Lei 14.133/2021)

A estimativa de valor da contratação foi obtida por meio de proposta apresentada pelo empresário exclusivo do artista.

Valor total estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Art. 18, §1º, VII – Lei 14.133/2021)

A solução consiste na Contratação de apresentação artística do cantor **Wglemerson Lima** para realização de show musical em comemoração ao 29º Aniversário do Município de Talismã – TO.

A apresentação ocorrerá na data 21 de maio de 2026, conforme programação do evento, compondo o evento de comemoração do 29 aniversário do município de Talismã-TO.

A contratação abrange exclusivamente a prestação de serviço artístico, não incluindo serviços de infraestrutura de palco, sonorização e iluminação, os quais serão objeto de contratações próprias.

Por tratar-se de serviço artístico específico, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica continuada.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

(Art. 18, §1º, VIII – Lei 14.133/2021)

Não se aplica o parcelamento do objeto, tendo em vista que a contratação refere-se a apresentação artística única e indivisível, executada em data específica.

O fracionamento do objeto comprometeria a execução do serviço e descaracterizaria sua natureza artística.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

(Art. 18, §1º, IX – Lei 14.133/2021)

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- promoção da cultura e lazer à população;
- valorização das festividades municipais;
- fortalecimento da identidade cultural do município;
- incentivo à economia local, com aumento do fluxo de visitantes;
- ampliação da participação popular em eventos culturais promovidos pela administração pública.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, X – Lei 14.133/2021)

Para a realização do evento deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do contrato de apresentação artística;
- designação de fiscal e gestor do contrato;
- planejamento da estrutura do evento;
- contratação de serviços de palco, som e iluminação;
- organização logística e operacional do evento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

(Art. 18, §1º, XI – Lei 14.133/2021)

Para viabilizar a realização do evento poderão ser necessárias as seguintes contratações complementares:

- locação de palco e estruturas metálicas;

- serviços de sonorização e iluminação;
- locação de geradores de energia;
- contratação de segurança privada;
- serviços de limpeza urbana;
- apoio operacional.

Essas contratações são acessórias e não interferem na natureza da contratação artística.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

(Art. 18, §1º, XII – Lei 14.133/2021)

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos. Contudo, deverão ser adotadas medidas de mitigação, tais como:

- destinação adequada de resíduos gerados durante o evento;
- controle de poluição sonora dentro dos limites legais;
- limpeza da área após a realização das festividades.

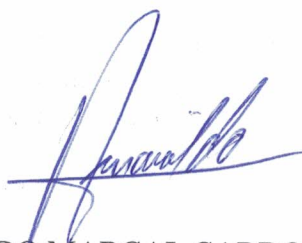
12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

(Art. 18, §1º, XIII – Lei 14.133/2021)

Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do cantor **Wglemerson Lima** é tecnicamente viável e atende ao interesse público, contribuindo para o sucesso das festividades do 29º aniversário do Município de Talismã – TO. A contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza artística do objeto.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, observadas as etapas legais do processo administrativo.

Talismã – TO, 16 de abril de 2026.



AMARILDO MARÇAL CARDOSO
Secretário Municipal de Administração